



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 51, de 22 de fevereiro de 2018.**

Nomeia Comissão Permanente de Desapropriação.

Luiz Fortuce, Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, a de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365. de 21 de junho de 1941,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores identificados a seguir para comporem a Comissão Permanente de Desapropriação, sendo presidida pelo primeiro:

- I – Maureli Freitas da Silva;
- II – Gina Carla Alves de Miranda Melo;
- III – Cássio Riguini Vargas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria anterior Nº 98, de 16 de junho de 2016.

Mirai/MG, 22 de Fevereiro de 2018.

**LUIZ FORTUCE**

**Prefeito Municipal**